



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 218/97

“ADIA DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de João Monlevade, e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Por motivo de comemoração das Solenidades de Aniversário de Emancipação da Cidade, fica adiada para o dia 05 de maio (segunda-feira) a Reunião Ordinária prevista para o dia 30 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Pelos mesmos motivos, não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 30 de abril e 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de abril de 1997.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 24 dias do mês de abril de 1997.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
- 1º Secretário -